



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 440/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/21 – PROCESSO Nº 366/21

Considerando pedido de impugnação de empresa ao Edital e considerando a solicitação da Secretaria para alteração, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO** – Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO E ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	TIRAS REAGENTES Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.	22.500	Cx	R\$ 49,96	R\$ 1.124.100,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>COMODATO: A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com uma bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500 (um mil e quinhentos) glicosímetros. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemoglicoteste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>				
---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
02	TIRAS REAGENTES Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de	7.500	Cx	R\$ 49,96	R\$ 374.700,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>COMODATO: A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500 (um mil e quinhentos) glicosímetros. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

para atender acessibilidade.				
------------------------------	--	--	--	--

AGORA SE LEIA:

ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO E ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
01	<p>TIRAS REAGENTES</p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.</p> <p>A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>COMODATO:</p> <p>A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com uma pilha e/ou bateria reserva</p>	22.500	Cx	R\$ 49,96	R\$ 1.124.100,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>(Observação: Caso for pilhas deverão ser pilhas alcalinas, vida útil longa, não expondo o usuário a riscos com metais pesados e/ou causar acidentes como combustão e explosões e ser de fabricantes oficiais, com rótulo em português) para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.</p> <p>As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>				
---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Estimado Unitário	Estimado Total
02	TIRAS REAGENTES Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em	7.500	Cx	R\$ 49,96	R\$ 374.700,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p>COMODATO: A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com uma pilha e/ou bateria reserva (Observação: Caso for pilhas deverão ser pilhas alcalinas, vida útil longa, não expondo o usuário a riscos com metais pesados e/ou causar acidentes como combustão e explosões e ser de fabricantes oficiais, com rótulo em português) para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.				
--	--	--	--	--

Ficam ratificados os demais termos do referido **Edital**.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de outubro de 2.021 das 08 horas até 20 de outubro de 2.021 às 08 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2.021 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 20 de outubro de 2.021 às 14 horas

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2.021.

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré